



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

**PORTARIA Nº. 061/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a Portaria COFEN Nº 1130 de 13 de julho de 2016, que autoriza a concessão de 01 passagem aérea para a Presidente deste Regional participar de evento;

**Art. 1º** - Fica designada a participar do Curso de Governança Pública aplicável aos Conselhos de Fiscalização, a ser realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2016, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, a Conselheira Presidente **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.

**Art.2º** - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia Transparência Participação*

**PORTARIA Nº. 061/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a Portaria COFEN Nº 1130 de 13 de julho de 2016, que autoriza a concessão de 01 passagem aérea para a Presidente deste Regional participar de evento;

**Art. 1º** - Fica designada a participar do Curso de Governança Pública aplicável aos Conselhos de Fiscalização, a ser realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2016, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, a Conselheira Presidente **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.

**Art.2º** - A Conselheira referida no artigo anterior fará jus à percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária